



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 30 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5922

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação Por Incorreção - Portaria SME Nº 31 de 26 de Julho de 2019** - Designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Santo Antônio de Jesus/Ba.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA SME Nº 31 DE 26 DE JULHO DE 2019

Designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Santo Antônio de Jesus/Ba.

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de promover o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Municipal nº 1.290 de 22 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. 2º da referida Lei, bem como do § 3º do art. 7º da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores Públicos Estáveis, abaixo relacionados, para conduzirem as atividades da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME**, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro.

NOME	REPRESENTAÇÃO
CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
ANELITA COSTA DOS SANTOS	TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACKELINE PÓVOAS SANTOS DE ANDRADE	TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALDIRENE DE JESUS BARRETO	COORDENAÇÃO MUNICIPAL - EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA MIRANDA COELHO	COORDENAÇÃO MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
ITANIA PATRÍCIA SALES CARDOSO ASSIS	COORDENAÇÃO MUNICIPAL - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS
ANDREIA LUIZA DE JESUS FERREIRA	COORDENAÇÃO MUNICIPAL - EDUCAÇÃO ESPECIAL
NAIR RODRIGUES LIMA	COORDENAÇÃO MUNICIPAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ROBÉLIA SOUZA DAS NEVES	GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
ALESSANDRA VEIGA SANTOS MEIRA	NUCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 21
MARIA DO SOCORRO BARBOSA MIRANDA	INSTITUIÇÕES DE ENSINO BÁSICO DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO
DANIELA NASCIMENTO DE J. VIEIRA	
MICHELE LAGO PINHEIRO	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO
ANDREIA BARRETO BORGES	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - IFBA
SUELY SANTOS SANTANA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB CAMPUS V
LUANE NEVES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA – UFRB CCS
TANIA CRISTINA DOS SANTOS	APLB - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA BAHIA
ANAILDES DA SILVA OLIVEIRA	CONSELHO DO FUNDEB
NÚBIA MARIA VILAS BOAS SANTOS	CONSELHO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
LUIZ ARGOLO DE MELO	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
NORA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA	
CLÁUDIA CRISTINA NERY BATISTA DOS SANTOS	

Art.2º São atribuições da **Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME:**

I - Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- II - Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III - Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV - Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas na Ficha de Monitoramento;
- V - Promover debates para então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no Plano, a cada ano;
- VI - Buscar apoio da Equipe Técnica da Administração Municipal e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do Relatório e seus acessórios;
- VII - Divulgar amplamente os Relatórios Anuais de Monitoramento, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas Unidades Escolares e Órgãos Colegiados;
- VIII - Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.
- IX - Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- X - Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta, tais como: PME; Leis; Portarias; Decretos; Relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA, Plano de Ações Articuladas e outros);
- XI - Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- XII - Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- XIII - Rer o plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- XIV - Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive em anos vindouros, contemplando as metas do Plano de Educação;
- XV - Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução e seus entraves.

Art. 3º A Comissão atuará até que se proceda nova designação, devendo iniciar seus trabalhos a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, em 26 de julho de 2019.

CINTHIA BARRETO SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Educação